

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDCVM

O Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários (SINDCVM), com mandato de 01/07/2022 a 30/06/2024, no exercício de suas funções legais e estatutárias, reuniu-se de forma virtual em 19/12/2024, em sua composição plena, a fim de apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras do SINDCVM relativas ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Após a análise dos balancetes mensais, do livro razão, das demonstrações mensais de superávit/déficit e do exame de comprovantes de pagamentos e de despesas incorridas no período, dentre outros documentos contábeis e financeiros disponibilizados, e considerando, ainda, as informações, documentos e esclarecimentos prestados pela Diretoria do SINDCVM em atendimento às solicitações formuladas por este Conselho Fiscal em decorrência dos exames efetuados, deliberou-se, por unanimidade, pela **aprovação com ressalvas** das contas relativas ao exercício de 2023.

Em 31/12/2023, os saldos das principais contas das demonstrações contábeis examinadas eram os seguintes:

- Ativo e passivo totais: R\$ 1.165.998,46.
- Ativo circulante: R\$ 1.147.965,45.
- Disponibilidades: R\$ 1.147.365,45.
- Ativo permanente: R\$ 18.033,01.
- Passivo circulante: R\$ 8.894,00.
- Patrimônio social: R\$ 1.061.026,66.
- Receita total: R\$ 704.847,61
- Despesa total: R\$ 891.944,98.
- Resultado do exercício findo em 31/12/2023: **déficit de R\$ 187.097,37.**

Com base no artigo 38 do Estatuto Social do SindCVM, apresentamos as razões pela deliberação deste Conselho:

- a) Apresentação de déficit em 10 meses do exercício. As despesas médias mensais foram de R\$ 74.328,75, contra uma arrecadação média com as contribuições dos filiados de R\$ 46.193,62. O déficit anual operacional foi de R\$ 337.621,58. Abatidas as receitas financeiras, o déficit foi de R\$ 187.097,37, o que revela imprudência na gestão dos recursos financeiros do sindicato, com gastos muito acima dos valores arrecadados, podendo com a continuação deste procedimento, e caso a diretoria administrativa não tome providências urgentes e concretas no sentido de reequilibrar as finanças e de

preservar as reservas financeiras, vir a caracterizar a situação prevista no artigo 552 da Consolidação das Leis do Trabalho;

- b) Ainda que o mandato deste Conselho Fiscal tenha terminado em 30/06/2024 e que o presente parecer se refira ao exercício social encerrado em 31/12/2023, os membros deste Conselho sentem-se na obrigação de alertar aos filiados que no primeiro semestre de 2024 todos os meses apresentaram déficit e que o saldo das aplicações financeiras em 29/11/2024 está na ordem de R\$ 925.179,15. A continuidade dos gastos correntes serem sistematicamente superiores à arrecadação coloca em risco a sustentabilidade financeira do sindicato;
- c) Ressarcimento de despesas incorridas em viagens a Brasília acima das diárias recebidas e apartado da verba de representação (vide Análise das respostas da Diretoria).  
Ressalta-se que em abril/24, a diretoria aprovou um aumento da diária na ordem de 60%, passando de R\$ 440,00 para R\$ 706,00, valor muito acima ao praticado no serviço público;
- d) Por fim o Conselho, com fundamento nos artigos 16 e 18, inciso II, do Estatuto Social do SindCVM, recomenda a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para que os filiados efetuem uma apreciação prévia das contas do exercício de 2024 e decidam, com base nos incisos V, VI e IX do artigo 16, a respeito dos itens tratados no presente parecer.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREA COELHO BAPTISTA  
Data: 19/12/2024 23:35:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Coelho Baptista  
Conselheira Fiscal



Anísio Franco, Câmara  
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CELIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT  
Data: 19/12/2024 23:48:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Maria Silva de Moraes Bittencourt  
Conselheira Fiscal